

DECRETO Nº 2.895, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

14/01/2020 | [Decretos](#)

DECRETO Nº 2.895, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Especial no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Jerônimo Jaskulski, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no desempenho de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.955/2019,

DECRETA:

- 1º Fica aberto crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:
- Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
- Unidade Orçamentária: 01 – Câmara de Vereadores
- Função: 01 – Legislativo
- Subfunção: 031 – Ação Legislativa
- Programa: 0001 – Ação Legislativa
- Projeto/Atividade : 150 – Manutenção da criação do Vereador Mirim
- Elemento – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Valor – R\$ 5.000,00
- Recurso: 001 – Livres
- 2º O Crédito Especial de que trata o artigo anterior deste Decreto será coberto por redução de dotação junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte rubrica:
- Atividade: 01.01.01.001.0001.1.003- Construção ou reforma de imóvel para instalação da sede própria do Poder Legislativo
- Elemento – 4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
- Valor – R\$ 5.000,00
- Recurso: 001 – Livres
- 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
-

Gabinete do Prefeito de Guarani das Missões (RS), aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

Jerônimo Jaskulski

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vilmar Person

Secretário da Administração